



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Pauta dos Trabalhos da 5º Sessão Ordinária, de 09/03/2021.-

- Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Carta aos Coríntios 1 – 22-25 “Irmãos: Os judeus pedem sinais milagrosos, os 23 gregos procuram sabedoria; nós, porém, pregamos Cristo crucificado, escândalo para os judeus e insensatez 24 para os pagãos. Mas, para os que são chamados, tanto judeus como gregos esse Cristo é poder de Deus e 25 sabedoria de Deus. Pois o que é dito insensatez de Deus é mais sábio do que os homens, e o que é dito fraqueza de Deus é mais forte do que os homens”.

- **O Senhor Presidente solicita para que seja feita a chamada dos senhores vereadores em livro próprio, para verificação de presença, por ser Sessão Remota.**

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: ***"Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos"***, declara aberta a Sessão Remota.

Expediente:

- **Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior;**

- Leitura da Matéria Constante do **Expediente:**

I – Do Senhor Prefeito:

1. **Ofício DER nº 0014/2021** – encaminhando a Casa Projeto de Lei que ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

II - Dos Senhores Vereadores:

Projetos:

1. **De Decreto Legislativo do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho** - dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a Sra. Ana Salete de Oliveira Cavalcanti;
2. **De Decreto Legislativo do Sr. Eritelton Marcos Proêncio** - dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a Sra. Laura Umbelino Santi;
3. **De Decreto Legislativo do Sr. Eritelton Marcos Proêncio** - dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a Sra. Maria de Fátima de Oliveira;
4. **De Decreto Legislativo do Sr. Eritelton Marcos Proêncio** - dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a Sra. Doralice Carvalho Mineiro;
5. **De Decreto Legislativo do Sr. Eritelton Marcos Proêncio** - dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a Sra. Lurdes Inês Carvalho Mineiro;
6. **De Decreto Legislativo do Sr. Afonso Lopes da Silva** - dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a Sra. Laura Batista;
7. **De Decreto Legislativo do Sr. Eritelton Marcos Proêncio** - dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a Sra. Vera Lúcia Carvalho Mineiro;

Requerimento:

1. **Do Sr. Afonso Lopes da Silva**, solicitando a Casa para que a 6ª Sessão Ordinária possa ser realizada no dia 23 de março corrente (terça-feira) com início às 18h30;



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

IV - Votação de Proposituras:

(Caso o vereador queira discutir algum requerimento ou moção, ele deverá fazer um requerimento verbal solicitando para que a propositura seja encaminhada para a Ordem do Dia, de acordo com o Art. 154, alínea única, do Regimento Interno, alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91)

1. **Requerimento Do Sr. Afonso Lopes da Silva**, solicitando a Casa para que a 6ª Sessão Ordinária possa ser realizada no dia 23 de março corrente (terça-feira) com início às 18h30;

V – Uso da Palavra

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, versando sobre **Temas Livres:**

.....
.....

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

.....
.....

Terminado o prazo concedido, o Senhor Presidente solicita para que seja feita a chamada dos senhores vereadores em livro próprio, para verificação de presença, por ser Sessão Remota.

- Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à

ORDEM DO DIA

Em Primeira Discussão:

1. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001 de 2021 do Executivo Municipal** que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Orgânica Municipal relativa à concessão, permissão, autorização e cessão de uso de bens públicos, e dá outras providências. (quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, III do R.I)



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....
.....

2. **Projeto de Lei nº 005/2021 do Executivo Municipal** que Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas, bem como dispõe sobre normas para licitação e contratação de parcerias público privadas no âmbito do Município de Jaguariúna: (quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, VIII do R.I)

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....
.....

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à **Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores**, que se manifestarão sobre **atitudes pessoais** assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - *Cada Vereador terá o prazo máximo de 05 (cinco) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, "a", IV do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos - (§ 1º do Art. 168, R.I.):*

.....
.....

A seguir, encerra a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia **23 de março de 2021, terça-feira**, com início determinado para as 18h30min.

Secretaria da Câmara Municipal, 03 de março de 2021.

Creusa Apda. Gomes
Diretora Geral